



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2649

Quarta-feira, 08 de julho de 2026



Ações

futuras

para um

futuro melhor



FORMULÁRIO DISPONÍVEL NO SITE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2649

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria Municipal da Saúde	6
Vigilância Sanitária	6
Comunicados	6
Secretaria Municipal da Administração	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Secretaria Municipal da Fazenda	12
Editais	12
Edital de Notificação	12
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	14
Atos Administrativos	14
Convocação	14
Fundação Educacional de Votuporanga	14
Licitações e Contratos	14
Aviso de Licitação	14
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	15
Licitações e Contratos	15
Aditivos / Aditamentos / Supressões	15
Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - COTIMARG	17
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	17
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	17



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20 155, de 07 de julho de 2026

(Dispõe sobre readaptação da servidora pública municipal Marcia Aparecida Da Silva Fortes, Assistente Social I)

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar, a servidora pública municipal Marcia Aparecida Da Silva Fortes, matrícula nº 41076/2, Assistente Social I, para a função diversa de Assistente Social I com restrições, a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de julho de 2026.

Luiz Fernando Góes Liévana

Prefeito Municipal em Exercício

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporilin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 157, de 07 de julho de 2026

(Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 20.059, de 15 de junho de 2026 e a Portaria nº 20.127, de 02 de julho de 2026)

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. Revogar, em seu inteiro teor, a Portaria nº 20.059, de 15 de junho de 2026 e a Portaria nº 20.127, de 02 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de julho de 2026.

Luiz Fernando Góes Liévana

Prefeito Municipal em Exercício

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporilin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 158, de 07 de julho de 2026

(Dispõe sobre a substituição de Fiscal de Contrato)

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Reginaldo Seiki Guskuma, CPF nº ***519668**, para exercer, temporariamente, as atribuições de Fiscal Contratual em substituição ao servidor Diego André Osti Antoniassi, CPF nº ***307098**, durante seu período de férias, compreendido entre 13 a 27 de julho de 2026, no seguinte contrato:

I - Contrato n.º 117/2025 - CE n.º 004/2025 - Contratação de empresa especializada, com empreita global de materiais, mão de obra e equipamentos para execução da obra de construção do novo Consultório Municipal “Dr. Ruy Pedroso”, no Município de Votuporanga/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de julho de 2026.

Luiz Fernando Góes Liévana

Prefeito Municipal em Exercício

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporilin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 159, de 07 de julho de 2026

(Dispõe sobre a substituição de Fiscal de Contrato)



LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Jéssica Ruiz Pascoalato Segura, CPF nº ***881428**, para exercer, temporariamente, as atribuições de Fiscal Contratual em substituição ao servidor Rafael Matos da Rocha, CPF nº ***986408**, durante seu período de férias, compreendido entre 13 a 27 de julho de 2026, nos seguintes contratos:

I - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2026 - Proc 177/2026 - Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução de obras de pavimentação e recapeamento asfáltico no município de Votuporanga/SP;

II - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/26 - Proc 178/26 - Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução de obras de recapeamento asfáltico em diversas vias do município de Votuporanga/SP; e

III - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2026 - Proc 179/2026 - Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução de obras de recapeamento asfáltico de estradas vicinais no município de Votuporanga/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 07 de julho de 2026.

Luiz Fernando Góes Liévana

Prefeito Municipal em Exercício

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporilin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 160, de 07 de julho de 2026

(Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal do Contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 074/2026, Processo nº 156/2026)

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor Contratual o servidor Evandro Ricardo Saraiva, CPF nº ***790018**, e como Fiscal Contratual o servidor Bauer Danylo do Nascimento Maciel, CPF nº ***834308**, para efetuarem o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2026 - PROCESSO Nº 156/2026, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de processamento de dados para utilização no Departamento de Tecnologia da Informação da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 07 de julho de 2026.

Luiz Fernando Góes Liévana

Prefeito Municipal em Exercício

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporilin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 161, de 07 de julho de 2026

(Dispõe sobre a suspensão de dois dias de gozo de férias do servidor Wagner Hashimoto, e assegura o gozo em data posterior)

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso dois dias de gozo de férias do servidor público municipal Wagner Hashimoto, matrícula nº 44636-1, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 06 de julho de 2026, ficando estabelecida a fruição desses dias para a data de 13 a 14 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2026.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 07 de julho de 2026.

Luiz Fernando Góes Liévana

Prefeito Municipal em Exercício

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporilin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos



Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 162, de 07 de julho de 2026

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Mara Regina Mariano da Rocha, PEB I, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal Mara Regina Mariano das Rocha, matrícula nº 46841, PEB I, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de julho de 2026.

Luiz Fernando Góes Liévana
Prefeito Municipal em Exercício
Leandro Vinícius da Conceição
Secretário Municipal da Administração
Edison Marco Caporilin
Respondendo pelo Expediente da Secretaria

Municipal

de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 163, de 07 de julho de 2026

(Designa o servidor público municipal Alex Roberto Sales para responder pelo expediente do Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de férias do titular Caio Cesar Menezes de Oliveira)

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal Alex Roberto Sales, matrícula nº 61069/2, para responder pelo

expediente do Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal da Educação, no período de 13 a 27 de julho de 2026, por motivo de férias do titular Caio Cesar Menezes de Oliveira, matrícula nº 61735, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Divisão de Suporte de TI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de julho de 2026.

Luiz Fernando Góes Liévana
Prefeito Municipal em Exercício
Leandro Vinícius da Conceição
Secretário Municipal da Administração
Edison Marco Caporilin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 164, de 07 de julho de 2026

(Designa a servidora pública municipal Patrícia Elisângela dos Santos Valério para responder pelo expediente do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Angelica Maria Jabur Bimbato)

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Patrícia Elisângela dos Santos Valério, matrícula nº 49565, para responder pelo expediente do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, no período de 13 a 27 de julho de 2026, por motivo de férias da titular Angelica Maria Jabur Bimbato, matrícula nº 51578, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Divisão de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de julho de 2026.

Luiz Fernando Góes Liévana
Prefeito Municipal em Exercício
Leandro Vinícius da Conceição
Secretário Municipal da Administração
Edison Marco Caporilin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos



Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 165, de 07 de julho de 2026

(Designa a servidora pública municipal Maria Helena Murata para responder pela Divisão de Serviços Administrativos da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Fernanda dos Santos Moreira)

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Maria Helena Murata, matrícula nº 50610, para responder pelo expediente da Divisão de Serviços Administrativos da Secretaria Municipal da Saúde, no período de 13 a 27 de julho de 2026, por motivo de férias da titular Fernanda dos Santos Moreira, matrícula nº 45772.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de julho de 2026.

Luiz Fernando Góes Liévana

Prefeito Municipal em Exercício

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporilin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

EDITAL Nº 063/2026

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0795/25-P

Razão Social: CLÍNICA DE ODONTOLOGIA MENANI LTDA

Endereço: RUA SÃO PAULO - 4597 - SANTA LUZIA

Processo 0027/26

Razão Social: JOÃO MARCELO DE FRANCESCO SOUZA

Endereço: RUA BAHIA - 3903 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0052/26

Razão Social: DANILO WAIDEMAN BRACHINI

Endereço: RUA BAHIA - 3903 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0086/26-P

Razão Social: XAVIER LOCATELLI SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Endereço: RUA BAHIA - 3903 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0312/26-P

Razão Social: VIVIANE COLARINI BATISTA SAUDE DOS PES

Endereço: RUA SÃO PAULO - 4043 - SALA 06 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0333/26-P

Razão Social: EMANUELLA SALMAZO PEREIRA

Endereço: RUA DAS AMÉRICAS - 3639 - VILA HERCÍLIA

Processo 0412/26-P

Razão Social: BENEZ & BENEZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Endereço: RUA SÃO PAULO - 3685 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0518/26-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA ANTONIO MURASSE - 2660 - RESIDENCIAL PARQUE SAÚDE

Processo 0524/26-P

Razão Social: MARANGONI SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Endereço: RUA ALAGOAS - 3796 - SALA 03 - CHÁCARA AVIAÇÃO

Processo 0554/26-P

Razão Social: CLINICA MEDICA MATARUCCO LTDA

Endereço: RUA SÃO PAULO - 4037 - SALA 03 - PATRIMÔNIO NOVO

2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0041/26

Razão Social: CASA DE CARNES CABEÇA DE BOI LTDA

Endereço: RUA DOS CATEQUISTAS - 3752 - ESTELA PARQUE RESIDENCIAL

Processo 0127/26

Razão Social: COLLEGARE SERVIÇOS LOGISTICOS LTDA

Endereço: RUA CARLOS ALBERTO PARISI - 380 - 6º DISTRITO EMPRESARIAL VALDEVIR DAVANÇO

Processo 0164/26-P

Razão Social: CARLA HELOISA MARQUEZINI

Endereço: AVENIDA 09 DE JULHO - 2853 - PQ. RES.



SAN REMO

Processo 0205/26-P

Razão Social: COMERCIAL FRULEV LTDA

Endereço: RUA ACRE - 3334 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0536/26-P

Razão Social: TUPINAMBA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Endereço: RUA FRANCISCO PELEGRINI - 6031 - PARQUE RESIDENCIAL DO LAGO

Processo 0583/26-P

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEIÇÕES

Endereço: RUA FRANCISCO DE SOUZA - 3380 - JARDIM ALVORADA

Processo 0727/26-P

Razão Social: JOSÉ CARLOS CARDI

Endereço: RUA VEREADOR NELSON DO NASCIMENTO - 2362 - POZZOBON

3 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RAZÃO SOCIAL

Processo 0541/26-P

Razão Social: JULIANA FRANCISCA DA SILVA ESTÉTICA

Endereço: RUA JOSÉ COMMAR - 4417 - VILA AMÉRICA

4 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRODUTOS RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 0366/26-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: AVENIDA DOUTOR AUGUSTO APARECIDO ARROYO MARCHI - 4239 - PQ INDUSTRIAL II

5 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PRODUTOS

Processo 0186/26-P

Razão Social: SHPX LOGÍSTICA LTDA

Endereço: AVENIDA MARIANO CORTE - 1850 - LOTE 12 QUADRA 1 - SIMONSEN

6 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 0753/26-P

Razão Social: PERINELI & CIA. LTDA

Endereço: RUA SANTA CATARINA - 3465 - PATRIMÔNIO VELHO

7 - PROCESSOS DEFERIDOS - CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo 0759/26-P

Razão Social: ERIK CARVALHO DA SILVA

Endereço: RUA MINAS GERAIS - 3982 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0763/26-P

Razão Social: JOSÉ ANTONIO FIM

Endereço: RUA MATO GROSSO - 3941 - VILA SÃO VICENTE

8 - PROCESSOS INDEFERIDOS

Processo 0929/25-P

Razão Social: GABRIELA ROBERTA CULTI

Endereço: RUA ALFREDO RODRIGUES SIMÕES - 3106 - CHÁCARA AVIAÇÃO

9 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Processo 0398/26-P

Razão Social: CLINICA MEDICA PRATES FERREIRA LTDA

Endereço: RUA MINAS GERAIS - 3195 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0542/26-P

Razão Social: JULIANA FRANCISCA DA SILVA ESTÉTICA

Endereço: RUA JOSÉ COMMAR - 4417 - VILA AMÉRICA
Votuporanga, 08 de julho de 2026.

Marília Gato Marim Barcelos

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PRECISIONN COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de Higiene e Limpeza para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2025G - PROCESSO Nº 498/2025G e seus anexos.

Termo aditivo: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o valor dos elementos abaixo especificados, totalizando este aditivo o valor global de R\$ 225.450,51 (duzentos e vinte cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos) para a diferença de valor do saldo remanescente:

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT. ANT	UNIT. ATUAL	TOTAL
33	001.006.709	PC	37.642	Papel higiênico, folha dupla, picotado, com as seguintes características: Medidas: comprimento 30 metros, largura 10 cm, cor branco, classe 1, alvejado, gofrado, absorvente, hidrossolúvel, 100% fibra celulósica virgem, isento de impurezas, excelente alvura e maciez, de conformidade com as normas NBR 15464-10, 15134, 12625-12 e portarias do INMETRO 237/1993 e 153/2008. Certificados de qualidade comprovando as características do material. Embalagem: Saco plástico transparente com 04 rolos. Deverá ter impresso na embalagem: nome ou marca do fabricante e metragem e demais informações necessárias. A marcação com material removível não será aceita.	DELICATE	R\$ 3,60	R\$ 4,28	R\$ 161.107,76
43	001.006.142	PC	1.163	Saco para lixo; na cor preta; capacidade 100 litros (dimensões: 90x90cm); em polietileno; P5kg; resistente; para uso doméstico; pacote com 100 unidades.	FORMAPLAS	R\$ 25,40	R\$ 28,25	R\$ 32.854,75
44	001.006.120	PC	451	Saco para lixo; na cor preta; capacidade 20 litros (dimensões: 46x55cm); P1,5kg; em polietileno; P1,5kg; resistente; para uso doméstico; pacote com 100 unidades.	FORMAPLAS	R\$ 7,90	R\$ 15,00	R\$ 6.765,00
45	001.006.143	PC	559	Saco para lixo; na cor preta; capacidade 40 litros (dimensões: 55x65cm); em polietileno; P2kg; resistente; para uso doméstico; pacote com 100 unidades.	FORMAPLAS	R\$ 10,92	R\$ 19,00	R\$ 10.621,00
46	001.006.128	PC	641	Saco para lixo; na cor preta; capacidade 60 litros (dimensões: 63x75cm); em polietileno; P3kg; resistente; para uso doméstico; pacote com 100 unidades.	FORMAPLAS	R\$ 17,65	R\$ 22,00	R\$ 14.102,00
TOTAL							R\$ 225.450,51	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2025G - PROCESSO Nº 498/2025G. Assinatura: 06 de julho de 2026

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 07/07/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GRM MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Poda e Roçagem para utilização de diversas Secretarias do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	017.001.011	UND	252	Cabeçote de corte para roçadeira tipo AutoCut 46-2, para roçadeiras STIHL, modelos FS 160/180/220/260/280/290/300/310/350, com sistema automático de liberação de fio (tap & go), duplo fio, compatível com nylon de 2,4 mm a 3,3 mm, produto novo. Garantia mínima 3 meses.	STIHL	R\$ 131,98	R\$ 33.258,96
05	034.001.749	UND	02	Motosserra a combustão, (compatível com modelo STIHL MS 661), características mínimas: motor 2 tempos; potência 5,4kw / 7,3cv; cilindrada 91,1cm³; sabre com comprimento de 75cm (30"); peso máximo 7,4kg (sem conjunto de corte); capacidade do tanque de combustível 850ml; capacidade do tanque de óleo 400ml; garantia mínima de 1 (um) ano.	STIHL	R\$ 4.495,99	R\$ 8.991,98
07	017.001.012	UND	02	Sabre 90cm - 1,6mm; duromatic; (compatível com motosserra STIHL modelo MS 661. Garantia mínima de 1 (um) ano.	STIHL	R\$ 665,86	R\$ 1.331,72
08	034.001.747	UND	06	Soprador a gasolina (compatível com STIHL BG 86 C-E), dados técnicos: capacidade do tanque de combustível (l): 0,44; cilindrada (cm³): 27,2; peso(kg) (sem combustível e sistema de sopro): 4,4; potência (kw/cv): 0,8/1,1; velocidade máxima do ar (m/s): 63; vazão máxima de ar (m³/h): 810; força de sopro (n): 15; garantia mínima de 1 (um) ano.	STIHL	R\$ 1.696,99	R\$ 10.181,94
11	034.001.715	UND	05	Motopoda a combustão, (compatível com modelo HT 75), características mínimas: combustível gasolina, capacidade	STIHL	R\$ 3.107,50	R\$ 15.537,50



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
				do tanque de combustível 440 ml, capacidade do reservatório de óleo 220 ml, 25,4 cm³ de cilindrada, potência 0,95 KW (1,3 DIN-PS), rotação em marcha lenta 2.800 rpm, rotação máxima do motor 10.500 rpm, peso mínimo 7,30 Kg, com tamanho de sabre com no mínimo 30 cm.			
12	037.001.008	UND	02	Roçadeira a gasolina (compatível com STIHL FS 290), características mínimas: lâmina de 3 facas, potência 2,0 KW / 2,68 CV, cilindrada 39 cm³, capacidade tanque combustível 0,331 litro, rotação máxima 12.000 RPM.	STIHL	R\$ 3.393,99	R\$ 6.787,98
15	034.001.612	UND	01	Cortador de grama (compatível com Buffalo BFG50SL); Material: Ferro fundido, alumínio e plástico; Tipo de alimentação: Gasolina; Motor: 4T; Tração: Manual; Potência Nominal: 6,5 cv; Rotação: 3600 rpm; Cilindrada: 196 CC; Sistema de Partida: Manual; Largura de Corte: 50 cm; Altura de Corte: 2,8 a 8,9 cm; Capacidade do Tanque de Combustível: 1000 ml. Garantia mínima de 01 ano.	TOYAMA	R\$ 2.432,24	R\$ 2.432,24
17	034.001.716	UND	02	Podadora a combustão, (compatível com modelo HS 45), motor 2 tempos, com características mínimas: combustível gasolina, capacidade do tanque de combustível 225 ml, 27,2 cm³ de cilindrada, potência 0,75 KW, rotação em marcha lenta 2.800 rpm, rotação máxima do motor 10.300 rpm, peso mínimo 4,70 Kg, com tamanho de sabre com no mínimo 45 cm, Ângulo de afiação em relação à superfície da lâmina de corte 35°.	STIHL	R\$ 1.252,06	R\$ 2.504,12
VALOR TOTAL						R\$ 81.026,44	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2026A - PROCESSO Nº 155/2026A - Valor global: R\$ 81.026,44 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 06 de julho de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 07/07/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FORTHE AGROPECUARIA LTDA

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Poda e Roçagem para utilização de diversas Secretarias do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
02	034.001.750	UND	05	Ferramenta multifuncional a combustão (compatível com STIHL KA 120 R ou equivalente), com as seguintes características mínimas: motor de dois tempos; cilindrada de 30,8 cm³; potência de 1,3 kW (1,8 cv); capacidade do tanque de combustível de 0,64 L; peso do equipamento, sem combustível e sem implementos acoplados, de 5,7 kg; comprimento total do equipamento, sem implementos acoplados, de 1.700 mm. Acompanhada de implemento acoplável tipo podador de cercas vivas articulado (compatível com modelo HL 145° ou equivalente), com as seguintes características mínimas: dois lados de corte; comprimento de corte de 600 mm; altura dos dentes de 22 mm; ângulo de afiação de 45° em relação à superfície da lâmina; peso aproximado de 2,6 kg; garantia mínima de 1 (um) ano	STIHL	R\$ 2.760,36	R\$ 13.801,80
04	034.001.748	UND	02	Motosserra a combustão, (compatível com modelo STIHL MS 182), características mínimas: motor 2 tempos; potência 1,6kw / 2,2 cv; cilindrada 35,8cm³; sabre com comprimento de 40cm (16"); peso máximo 4,6kg (sem conjunto de corte); capacidade do tanque de combustível 396 ml; capacidade do tanque de óleo 280ml; nível de potência sonora 112 db(a); garantia mínima de 1 (um) ano.	STIHL	R\$ 1.415,00	R\$ 2.830,00
06	034.001.689	UND	10	Roçadeira a gasolina (compatível com STIHL FS 221). Dados técnicos: cilindrada (cc): 37,7; potência (kw): 1,7; torque máximo (Nm): 2,2; peso (kg): 7,7; relação peso/potência (kg/kw): 4,5; pressão sonora (lâmina) (db(a)): 99; potência sonora (db(a)): 110; vibrações (com lâmina) mão esquerda (m/s²): 4,2; vibrações (com lâmina) mão direita (m/s²): 4,6 tanque de combustível (ML): 750.	STIHL	R\$ 2.992,00	R\$ 29.920,00
09	034.001.418	UND	05	Soprador a gasolina (compatível com STIHL BR 420). Dados técnicos: Capacidade do tanque de combustível (l): 1,5; Cilindrada (cm³): 56,5; Peso (kg): 9,1; Potência (kW/cv): 2,6/3,54; Velocidade máxima do ar (m/s): 78; Volume de ar máximo com tubeira (m³/h): 1260; Rotação máxima (rpm): 7250; Rotação lenta (rpm): 3100.	STIHL	R\$ 2.095,00	R\$ 10.475,00
10	034.001.659	UND	03	Aspirador e soprador de folhas (compatível com SH 56), tem	STIHL	R\$ 1.744,00	R\$ 5.232,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
				alto poder de sopro e aspiração. Ideal para a limpeza de ambientes residenciais, equipamentos agrícolas e grandes áreas públicas, é equipado com o potente motor 2-MIX, que consome até 20% menos combustível, volume de ar (m³/h) 710, peso (kg) 5.2, potência (kW/cv), 0.7/1.0, velocidade máxima do ar (m/s) 64, nível de potência sonora dB(A) 105, nível de potência sonora dB(A) 8.5, fluxo máximo de ar m³/h 730, volume do saco de coleta (l)45, vazão máxima de ar (m³/h) 710, valor de vibração, direito m/s² 7.5.			
16	034.001.417	UND	01	Motosserra a gasolina (compatível com STIHL MS 310). Dados técnicos: Peso (kg): 5.9; Capacidade do tanque de combustível (l): 0560; Cilindrada (cm³): 59; Potência (kW/cv): 3.2/4.4; Rotação lenta (rpm): 2800; Rotação máxima (rpm): 13000.	STIHL	R\$ 3.399,44	R\$ 3.399,54
18	034.001.585	UND	03	Soprador a gasolina (compatível com STIHL BR 600). Dados técnicos: Capacidade do tanque de combustível (L): 1.4; Cilindrada (cm³): 64.8; Peso (kg): 9.8; Potência (kW/cv): 3.0/4 kw; Velocidade máxima do ar (m/s): 90; Volume de ar máximo (m³/h): 1720. Garantia mínima de 01 ano.	STIHL	R\$ 2.994,00	R\$ 8.982,00
20	037.001.011	UND	01	Motosserra a gasolina (compatível com modelo MS 170 Stihl), sabre 30cm; cilindrada 30,1cm³; potência 1.7CV; capacidade do tanque de combustível 400ml; peso 3,9kg; rotação máxima 14.000RPM; kit de ferramentas p/manutenção e regulagem.	STIHL	R\$ 1.067,75	R\$ 1.067,75
21	001.008.780	UND	05	Sabre 30cm - 1,3mm; Duromatic; Compatível com Motosserra Stihl 036-038-390-046-066.	STIHL	R\$ 173,67	R\$ 868,35
VALOR TOTAL							R\$ 76.576,44

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2026B - PROCESSO Nº 155/2026B - Valor global: R\$76.576,44 - Vigência: 12 meses. - Assinatura: 06 de julho de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 07/07/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ASC MAQUINAS E MANUTENCOES LTDA

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Poda e Roçagem para utilização de diversas Secretarias do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
19	037.001.047	UND	01	Trator cortador de grama, profissional, tipo giro zero, novo, com motor a gasolina de no mínimo 4 tempos, com motor de no mínimo 24HP e com no mínimo 726cm³ de potência, resfriamento a ar com filtro de ar padrão em papel, motor com lubrificação cheia através de bomba de óleo, com reservatório de combustível de no mínimo 18 litros, equipado com no mínimo uma plataforma de corte, com no mínimo 136 cm de largura de trabalho, confeccionada em aço com no mínimo 3,4 mm de espessura, com no mínimo 3 lâminas de corte, com no mínimo 13 posições de regulagem de altura de corte, com no mínimo 4 rodas de apoio, com eixo mandril confeccionado em ferro fundido, plataforma de corte acionada através de embreagem elétrica, com transmissão hidrostática independentes nas rodas traseiras, com deslocamento de fluxo de no mínimo 10 cm³, com pneus dianteiros de no mínimo 13x6.50-6" e traseiros de no mínimo 22x10.00-10", velocidade máxima de até 14 km/h, produtividade média de até 11.500m²/h, com partida elétrica, no mínimo com horímetro digital para controle de intervalo de manutenções, assento ergonômico, com protetor anti-capotamento, com cinto de segurança, peso máximo de 350 kg, com no mínimo 1 ano de garantia.	HUSQVARNA	R\$ 46.500,00	R\$ 46.500,00
VALOR TOTAL							R\$ 46.500,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2026C - PROCESSO Nº 155/2026C - Valor global: R\$ 46.500,00 - Vigência: 12 meses. - Assinatura: 06 de julho de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 07/07/2026



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: 53.088.755 LORENA RAMOS FIGUEIREDO ISALBERTI

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Poda e Roçagem para utilização de diversas Secretarias do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
03	037.001.026	UND	04	Motopoda, características mínimas: cilindrada 36 cm ³ , comprimento da lâmina 30 cm, comprimento total com conjunto de corte 270 - 390 cm, corrente 3/8", peso 7,8 kg, potência 1,4 kW / 1,9 CV.	NAGANO	R\$ 1.944,00	R\$ 7.776,00
VALOR TOTAL							R\$ 7.776,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2026D - PROCESSO Nº 155/2026D - Valor global: R\$ 7.776,00 - Vigência: 12 meses. - Assinatura: 06 de julho de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 07/07/2026

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026 PROCESSO Nº 194/2026

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de reforma do Sistema de Prevenção e Combate das escolas CEM Prof.º Geyner Rodrigues e CEMEI Prof.ª Ana Ferreira dos Santos, localizadas em Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 27/07/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 07/07/2026.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2026 PROCESSO Nº 195/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de embalagens plásticas transparentes de diversos tamanhos, destinadas à demanda conjunta do Fundo Social de Solidariedade e Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 23/07/2026

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 07/07/2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito do Município de Votuporanga, em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 043/2026 – Processo 193/2026, para Contratação de empresa especializada para prestação de treinamento sobre o sistema eSocial, destinado à capacitação de servidores da Secretaria da Administração.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso III, alínea "F" da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: REALITE ASSESSORIA E TREINAMENTOS LTDA CNPJ: 12.693.954/0001-06 VALOR: R\$ 3.240,00

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA – Prefeito Municipal em exercício – 06/07/2026.

COMUNICADO

PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 068/2026 - Processo nº 147/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviços de empresa especializada para a viabilidade de oferta de espaços, disponibilização de profissionais qualificados e fornecimento de equipamentos destinados à organização, realização, apoio e desenvolvimento de atividades recreativas, artísticas, culturais, seminários e atividades formativas e socioeducativas para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa A C PERIOTTO TREINAMENTO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 12.925.527/0001-06, interpôs recurso administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, foi julgado pelo NÃO PROVIMENTO. VANESSA MARIN LORETO – PREGOEIRA – 07/07/2026.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 029/2026 - DFF - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO			
Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com artigo 405, inciso II, da Lei Complementar nº 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 310, inciso III, alínea "a", da mesma Lei Complementar.			
IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) REF. NOTIFICAÇÃO Nº 373/2026			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
EVERTON MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	Rua Guaporé, 2492 - Parque Residencial San Remo	14318000	2026
AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 023/2026			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
EVERTON MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	Rua Guaporé, 2492 - Parque Residencial San Remo	14318000	2026
IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) REF. NOTIFICAÇÃO Nº 324/2026			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
EAF CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA	Rua Dona Gentila Faipo, 57 - Vila Veneto II - Fernandópolis	53.870.296/0001-68	2026
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS EDIFICAÇÃO)			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
AUZENI DOS SANTOS LINO	Rua José Fernandes Pelaio, 132 - Lot Jardim Morada do Sol	22213050500000	2026

Votuporanga, 07 de julho de 2026.
WAGNER HASHIMOTO
Secretário Municipal da Fazenda em Exercício



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO			
INTIMAÇÃO NAP Nº 63.976 de 21 de maio de 2026			
Nos termos do art. 497 da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977 e na impossibilidade de ser notificado por vias normais, intimamos o contribuinte abaixo para que cumpra a exigência prevista no art. 24, da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977 "Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de limpeza e asseio as edificações que ocuparem, bem como as áreas internas, pátios e quintais". O não cumprimento da intimação no prazo de 10 (dez) dias implicará em penalidade.			
NOME	CPF	CAD. IMÓVEL	ENDEREÇO IMÓVEL
Antonio Adolfo de Paula	735.XXX.XXX-34	2.21.11.22.0600000	Rua Manoel Garcia da Rocha, 3108
Votuporanga, 08 de julho de 2026 Manoel Domingos Alves Agente Fiscal de Posturas Mat. 38989-2			



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Atos Administrativos

Convocação

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA
COMITÊ INVESTIMENTOS**

Adauto Cervantes Mariola, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - Votuprev, no uso de suas atribuições legais, (Art. 80-C, LC 199/2011), convoca os membros do Comitê de Investimentos para reunião ordinária que realizar-se-á:

Data: 21 de julho de 2026

Horário: 09h00

Local: VOTUPREV - Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, nº. 447, Jardim Baldissera, Votuporanga/SP.

Pauta: Análise e deliberações dos Investimentos do VOTUPREV.

Votuporanga, 07 de julho de 2026

Adauto Cervantes Mariola
Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO FISCAL**

Evaldo de Oliveira Costa, Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - Votuprev, no uso de suas atribuições legais, (art. 79, VII da LC 199/2011), convoca os membros do Conselho Fiscal para reunião ordinária, a realizar-se em:

Data: 27 de julho de 2026

Horário: 08:30

Local: VOTUPREV - Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, nº. 447, Jardim Baldissera, Votuporanga/SP.

Pauta: Análise das contas 3º Bimestre 2026.

Votuporanga, 07 de julho de 2026

Evaldo de Oliveira Costa
Presidente do Conselho Fiscal

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 023/2026 -
PROCESSO FEV Nº 038/2026
(REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura

aquisição de materiais elétricos, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, nos termos do Decreto Municipal nº 15.631/2023, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 023/2026 e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO (POR GRUPO DE ITENS)

DATA DA REALIZAÇÃO: 23 de julho de 2026

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 08 de julho de 2026

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 23 de julho de 2026 às 08h00 (oito horas)

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 23 de julho de 2026 às 08h15 (oito horas e quinze minutos)

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Jurídico/Licitações), na plataforma: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Votuporanga/SP, 07 de julho de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 022/2026

PROCESSO FEV Nº 037/2026

(REGISTRO DE PREÇOS - EXCLUSIVA PARA ME-EPP)

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de purificadores e bebedouros de água potável**, à único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 022/2026 e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "Menor Preço"



Unitário do ITEM.

DATA DA REALIZAÇÃO: 22 de julho de 2026.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 08 de julho de 2026.

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 22 de julho de 2026 às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 22 de julho de 2026 às 08h15 (oito horas e quinze minutos).

LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PREGÃO NO SITE www.bll.org.br

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Jurídico/Licitações) e www.bll.org.br.

Votuporanga/SP, 07 de julho de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Celso Penha Vasconcelos

Diretor Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 04 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2023

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: START UP ENGENHARIA LTDA - EPP

OBJETO DO ADITIVO: Tendo em vista o Memorando de 08 de abril de 2026, emitido pela Chefe de Divisão de Produção e Qualidade de Água. Sra. Edna Roseli Morillo e Ofício da contratada, 1doc 3829-desapcho 197, onde se tem em linhas gerais, "a necessidade de prorrogação do prazo do contrato pois permitirá a continuidade das operações de manutenção, modernização e aprimoramento, garantindo sua eficiência e confiabilidade. Além disso, possibilitará a implementação de melhorias no software, essenciais para otimizar o monitoramento e controle dos processos, bem como a tomada de decisões assertivas em tempo real. Portanto, solicitamos a compreensão e aprovação deste aditamento, cujo objetivo primordial é garantir a continuidade e aperfeiçoamento dos serviços prestados à comunidade, reafirmando nosso compromisso

com a qualidade e a eficiência na gestão dos recursos hídricos". Assim, conforme permite a cláusula quinta do contrato, faz-se necessário, a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 12(doze) meses pelo período de 11 de julho de 2026 a **10 de julho de 2027**. Ainda em conformidade com o requerimento da contratada e Memorando acima mencionados, tendo em vista a prorrogação do contrato e a necessidade de manutenção do acréscimo do quantitativo, objeto do aditivo 3, e em conformidade com a cláusula quinta, subitem 5.2, este será reajustado, sob o índice IPCA/IBGE acumulado últimos 12 meses, no percentual de 4,72%, passando o valor mensal para R\$ 7.599,05 (sete mil quinhentos e noventa e nove reais e cinco centésimos de centavos), passando o valor total para 12 (doze) meses para R\$ **91.188,60** (noventa e um mil cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos). Contratação de empresa especializada em manutenção de sistemas de automação para saneamento básico, com o objetivo de garantir o pleno funcionamento do sistema de distribuição de água da cidade de Votuporanga/SP, nos Sistemas de captação, tratamento e reservação de Água, incluindo a sede administrativa, com Latitude -20.414017, Longitude 49.974941, conforme Termo de Referência em anexo.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 07 de julho de 2026.

MODALIDADE: Concorrência n.º 03/2023, Processo n.º 50/2023.

Votuporanga, 07 de julho de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 06 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: CLINIMED DE VOTUPORANGA LTDA

OBJETO DO ADITIVO: Tendo em vista a necessidade de incluir a análise e o mapeamento dos riscos psicossociais no escopo do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), devido a recente atualização da Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01 -Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais), que passou a exigir a obrigatoriedade da inclusão dos fatores psicossociais no gerenciamento de riscos ocupacionais das organizações, bem como a sua devida previsão estrutural no PGR. Como o programa atual foi elaborado pela Clinimed, faz-se necessário que a mesma prestadora realize a devida atualização. Esclareça-se que os "exames complementares - psicossocial" já previstos no contrato original não se confundem com esta demanda. Aqueles referem-se estritamente a exames complementares de saúde ocupacional vinculados ao PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), enquanto a presente solicitação trata da gestão global de riscos no PGR. Conforme memorando do Especialista em Saneamento VII Engenharia de Segurança do Trabalho, Sr.



José Augusto Alves Lima, assim o valor a ser aditivado será total de R\$ **2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), para a quantidade de 250 servidores, com valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) por servidor, como segue:

Assim, o item 1.2 do Contrato, com relação ao item 20, passará a ter a seguinte descrição:

ITEM	DESCRIÇÃO	LOTE 01				
		QTD	Valor Unitário	Total	Valor total anterior do item	Valor Total reajustado
20	PGR COM LEVANTAMENTO PSICOSSOCIAL	250	10,00	2.500,00	2639,00	5.139,00

VALOR DO TERMO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 07 de julho de 2026.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 01/2025, Processo n.º 01/2025

Votuporanga, 07 de julho de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente

.....



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária			
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)			
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
	CNPJ: 40465813000171			
	Exercício: 2026			
	Período de referência: 3º bimestre			

Recitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária					SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alenação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alenação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alenação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	430.000,00	430.000,00	68.915,82	16,26	210.877,36	49,04
OPERAÇÕES DE CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	430.000,00	430.000,00	68.915,82	16,26	210.877,36	49,04
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	430.000,00	430.000,00	68.915,82	16,26	210.877,36	49,04
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	273.000,00	0,00	0,00	273.000,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	273.000,00	0,00	0,00	273.000,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (h)	
Despesas Orçamentárias	430.000,00	703.000,00	28.980,00	331.776,17	371.221,83	40.839,04	125.365,99	577.634,01
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)								122.445,99
								0,00



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária								
	DOTAÇÃO INICIAL (i)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	375.000,00	648.000,00	28.980,00	331.778,17	316.221,83	40.839,04	125.385,99	522.834,01	122.445,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	375.000,00	648.000,00	28.980,00	331.778,17	316.221,83	40.839,04	125.385,99	522.834,01	122.445,99
DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	430.000,00	703.000,00	28.980,00	331.778,17	371.221,83	40.839,04	125.385,99	577.834,01	122.445,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	430.000,00	703.000,00	28.980,00	331.778,17	371.221,83	40.839,04	125.385,99	577.834,01	122.445,99
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			85.511,37		85.511,37
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	430.000,00	703.000,00	28.980,00	331.778,17		40.839,04	210.877,36		210.877,36
RESERVA DO RPPS									0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Recitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
Recitas Intra-Orçamentárias						
RECETAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECETAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos						
Taxas						
Contribuição de Melhoria						
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais						
Contribuições Econômicas						
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional						
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública						
RECETA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado						
Valores Mobiliários						
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença						
Exploração de Recursos Naturais						



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária		
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)		
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
	CNPJ: 40465813000171		
	Exercício: 2026		
	Período de referência: 3º bimestre		

Recitas Intra-Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECITA INDUSTRIAL							
RECITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIEAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2026
Período de referência: 3º bimestre	

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
Demais Receitas de Capital						

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária							
	DOTAÇÃO INICIAL (i)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)
Despesas Intra-Orçamentárias								
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS								
INVERSÕES FINANCEIRAS								
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA								
RESERVA DE CONTINGÊNCIA								



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária			
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)			
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
	CNPJ: 40465813000171			
	Exercício: 2026			
	Período de referência: 3º bimestre			

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)	430.000,00	703.000,00	25.950,00	331.778,17	100,00	371.221,83	40.939,04	125.365,99	100,00	577.634,01
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa										
Controle Externo										
FU01 - Administração Geral										
FU01 - Demais Subfunções										
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária										
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário										
FU02 - Administração Geral										
FU02 - Demais Subfunções										
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica										
Representação Judicial e Extrajudicial										
FU03 - Administração Geral										
FU03 - Demais Subfunções										
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento										
FU04 - Administração Geral										
FU04 - Administração Financeira										
Controle Interno										
Normalização e Fiscalização										
Tecnologia da Informação										
Ordenamento Territorial										
Formação de Recursos Humanos										
Administração de Reseitas										
Administração de Concessões										
Comunicação Social										
FU04 - Demais Subfunções										
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea										
Defesa Naval										
Defesa Terrestre										
FU05 - Administração Geral										
FU05 - Demais Subfunções										
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policimento										
Defesa Civil										
Informação e Inteligência										
FU06 - Administração Geral										
FU06 - Demais Subfunções										
Relações Exteriores										
Relações Diplomáticas										
Cooperação Internacional										
FU07 - Administração Geral										
FU07 - Demais Subfunções										
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso										
Assistência à Pessoa com Deficiência										
Assistência à Criança e ao Adolescente										
Assistência Comunitária										
Serviços Socioassistenciais										



Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 40465813000171

Exercício: 2026

Período de referência: 3º bimestre

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Financeiras
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa			DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	% (dtotal d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					% (btotal b)	SALDO (c) = DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	% (dtotal d)					
Segurança e Renda												
FU08 - Administração Geral												
FU08 - Demais Subfunções												
Previdência Social												
Previdência Básica												
Previdência do Regime Estatutário												
Previdência Complementar												
Previdência Especial												
FU09 - Administração Geral												
FU09 - Demais Subfunções												
Saúde												
Atenção Básica												
Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
Suporte Profissional e Tempulário												
Vigilância Sanitária												
Vigilância Epidemiológica												
Alimentação e Nutrição												
FU10 - Administração Geral												
FU10 - Demais Subfunções												
Trabalho												
Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
Relações de Trabalho												
Empregabilidade												
Fomento ao Trabalho												
FU11 - Administração Geral												
FU11 - Demais Subfunções												
Educação												
Ensino Fundamental												
Ensino Médio												
Ensino Profissional												
Ensino Superior												
Educação Infantil												
Educação de Jovens e Adultos												
Educação Especial												
Educação Básica												
FU12 - Administração Geral												
FU12 - Demais Subfunções												
Cultura												
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico												
Difusão Cultural												
FU13 - Administração Geral												
FU13 - Demais Subfunções												
Direitos da Cidadania												
Custódia e Reinserção Social												
Direitos Individuais Coletivos e Difusos												
Assistência aos Povos Indígenas												
FU14 - Administração Geral												
FU14 - Demais Subfunções												
Urbanismo												
Infra-Estrutura Urbana												
Serviços Urbanos												
Transportes Coletivos Urbanos												
FU15 - Administração Geral												
FU15 - Demais Subfunções												
Habituação												



Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 40465813000171

Exercício: 2026

Período de referência: 3º bimestre

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa				SALDO (c) = DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	% (d)total d)	SALDO (e) = PAGAR/MAIO PROCESSADOS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR/MAIO PROCESSADOS (f)
					% (b)total b)	% (d)total d)	% (e)total e)	% (f)total f)					
Habituação Rural													
Habituação Urbana													
FU16 - Administração Geral													
FU16 - Demais Subfunções													
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural													
Saneamento Básico Urbano													
FU17 - Administração Geral													
FU17 - Demais Subfunções													
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental													
Controle Ambiental													
Recuperação de Áreas Degradadas													
Recursos Hídricos													
Metecologia													
FU18 - Administração Geral													
FU18 - Demais Subfunções													
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico													
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia													
Diffusão do Conhecimento Científico e Tecnológico													
FU19 - Administração Geral													
FU19 - Demais Subfunções													
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento													
Extensão Rural													
Irrigação													
Promoção da Produção Agropecuária													
Difusão Agropecuária													
FU20 - Administração Geral													
FU20 - Demais Subfunções													
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária													
Colonização													
FU21 - Administração Geral													
FU21 - Demais Subfunções													
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial													
Produção Industrial													
Mineração													
Propriedade Industrial													
Normalização e Qualidade													
FU22 - Administração Geral													
FU22 - Demais Subfunções													
Comércio e Serviços	380,000,00	655,000,00	28,980,00	331,778,17	100,00	321,221,83	40,835,04	125,365,99	100,00	527,634,01	0,00		
Promoção Comercial													
Comercialização													
Comércio Exterior													
Serviços Financeiros													
Turismo	380,000,00	655,000,00	28,980,00	331,778,17	100,00	321,221,83	40,835,04	125,365,99	100,00	527,634,01	0,00		
FU23 - Administração Geral													
FU23 - Demais Subfunções													
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais													
Telecomunicações													



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária			
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)			
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
	CNPJ: 40465813000171			
	Exercício: 2026			
	Período de referência: 3º bimestre			

Função/Subfunção	Execução da Despesa					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (a-b)
FL04 - Administração Geral						
FL04 - Demais Subfunções						
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia						
Energia Elétrica						
Combustíveis Minerais						
Biocombustíveis						
FL05 - Administração Geral						
FL05 - Demais Subfunções						
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo						
Transporte Rodoviário						
Transporte Ferroviário						
Transporte Aquaviário						
Transportes Especiais						
FL06 - Administração Geral						
FL06 - Demais Subfunções						
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento						
Desporto Comunitário						
Lazer						
FL07 - Administração Geral						
FL07 - Demais Subfunções						
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna						
Refinanciamento da Dívida Externa						
Serviço da Dívida Interna						
Serviço da Dívida Externa						
Transferências						
Outros Encargos Especiais						
Transferências para a Educação Básica						
FL08 - Demais Subfunções						
Reserva de Contingência	50,000,00	50,000,00				50,000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	430,000,00	703,000,00	28,980,00	331,778,17	100,00	371,221,83
						40,839,04
						125,365,99
						100,00
						577,634,01
						0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra					
	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (a-b)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa						
Controle Externo						
FL01 - Administração Geral						
FL01 - Demais Subfunções						
Judiciária						
Ação Judiciária						
Defesa do Interesse Público no Processo Judicial						
FL02 - Administração Geral						
FL02 - Demais Subfunções						
Essencial à Justiça						



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 40465813000171

Exercício: 2026

Período de referência: 3º bimestre

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Financeiras
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa - Intra		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	% (d/III b)	SALDO (c) = (b-III b) (e+d)	%	(d/III d)	SALDO (e) = (e+d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Defesa da Ordem Jurídica														
Representação Judicial e Extrajudicial														
FU03 - Administração Geral														
FU03 - Demais Subfunções														
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento														
FU04 - Administração Geral														
Administração Financeira														
Controle Interno														
Normatização e Fiscalização														
Tecnologia da Informação														
Ordenamento Territorial														
Formação de Recursos Humanos														
Administração de Receitas														
Administração de Concessões														
Comunicação Social														
FU04 - Demais Subfunções														
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea														
Defesa Naval														
Defesa Terrestre														
FU05 - Administração Geral														
FU05 - Demais Subfunções														
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento														
Defesa Civil														
Informação e Inteligência														
FU06 - Administração Geral														
FU06 - Demais Subfunções														
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas														
Cooperação Internacional														
FU07 - Administração Geral														
FU07 - Demais Subfunções														
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso														
Assistência à Pessoa com Deficiência														
Assistência à Criança e ao Adolescente														
Assistência Comunitária														
Serviços Socioassistenciais														
Segurança e Renda														
FU08 - Administração Geral														
FU08 - Demais Subfunções														
Providência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Providência Básica														
Providência do Regime Estatutário														
Providência Complementar														
Providência Especial														
FU09 - Administração Geral														
FU09 - Demais Subfunções														
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica														
Assistência Hospitalar e Ambulatorial														
Suporte Profilático e Terapêutico														
Vigilância Sanitária														



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 40465813000171

Exercício: 2026

Período de referência: 3º bimestre

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa - Intra			SALDO (e) = PAGAMENTOS PROCESSADOS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
					% (b/III b)	SALDO (c) = DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	
Vigilância Epidemiológica									
Alimentação e Nutrição									
FU10 - Administração Geral									
FU10 - Demais Subfunções									
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
Relações de Trabalho									
Emprego e Qualificação									
Fomento ao Trabalho									
FU11 - Administração Geral									
FU11 - Demais Subfunções									
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Fundamental									
Educação Médio									
Educação Profissional									
Educação Superior									
Educação Infantil									
Educação de Jovens e Adultos									
Educação Especial									
Educação Básica									
FU12 - Administração Geral									
FU12 - Demais Subfunções									
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico									
Patrimônio Cultural									
FU13 - Administração Geral									
FU13 - Demais Subfunções									
Deixos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social									
Direitos Individuais Coletivos e Difusos									
Assistência aos Povos Indígenas									
FU14 - Administração Geral									
FU14 - Demais Subfunções									
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana									
Serviços Urbanos									
Transportes Coletivos Urbanos									
FU15 - Administração Geral									
FU15 - Demais Subfunções									
Habitatção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitatção Rural									
Habitatção Urbana									
FU16 - Administração Geral									
FU16 - Demais Subfunções									
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural									
Saneamento Básico Urbano									
FU17 - Administração Geral									
FU17 - Demais Subfunções									
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental									
Controle Ambiental									
Recuperação de Áreas Degradadas									
Recursos Hídricos									
Malacologia									



Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 40465813000171

Exercício: 2026

Período de referência: 3º bimestre

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	
FLU18 - Administração Geral							
FLU18 - Demais Subfunções							
CIência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico							
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia							
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico							
FLU19 - Administração Geral							
FLU19 - Demais Subfunções							
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento							
Extensão Rural							
Irrigação							
Promoção da Produção Agropecuária							
Defesa Agropecuária							
FLU20 - Administração Geral							
FLU20 - Demais Subfunções							
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária							
Colonização							
FLU21 - Administração Geral							
FLU21 - Demais Subfunções							
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial							
Produção Industrial							
Mineração							
Propriedade Industrial							
Normalização e Qualidade							
FLU22 - Administração Geral							
FLU22 - Demais Subfunções							
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial							
Comércio Exterior							
Comercialização							
Serviços Financeiros							
Turismo							
FLU23 - Administração Geral							
FLU23 - Demais Subfunções							
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais							
Telecomunicações							
FLU24 - Administração Geral							
FLU24 - Demais Subfunções							
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia							
Energia Elétrica							
Energia Eólica							
Combustíveis Minerais							
Biocombustíveis							
FLU25 - Administração Geral							
FLU25 - Demais Subfunções							
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo							
Transporte Rodoviário							
Transporte Ferroviário							
Transporte Aquaviário							
Transportes Especiais							



Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 40465813000171

Exercício: 2026

Período de referência: 3º bimestre

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra						SALDO (e) = (c+d)	SALDO (e) = (c+d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	% (d/III d)	
FL26 - Administração Geral									
FL26 - Demais Subfunções									
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento									
Desporto Comunitário									
Lazer									
FL27 - Administração Geral									
FL27 - Demais Subfunções									
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna									
Refinanciamento da Dívida Externa									
Serviço da Dívida Interna									
Serviço da Dívida Externa									
Transferências									
Outros Encargos Especiais									
Transferências para a Educação Básica									
FL28 - Demais Subfunções									
Reserva de Contingência									



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 - Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasauade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br